



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 / 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E J L M DE ALMEIDA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado(a) por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG 7790466 - SSP/PA, inscrito(a) no CPF ***.553.313-**, nomeado(a) pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADO: J L M DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.960.721/0001-69, com sede na Av. Centenário, nº 1712, Sala A, Aeroporto, Teresina/PI, Tel.: (86) 2140-0874 / 9981-3948 / 3215-1153, E-mail: 4x4@4x4rentacar.com.br, neste ato representada por **JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA**, brasileiro(a), portador(a) do RG 933823 - SSP/PI, inscrito(a) no CPF ***.942.553-**, de acordo com a representação legal conferida por contrato social constante do evento 0002364585

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 87/2024**, celebrado em 17/05/2024, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRESCER** o valor de **R\$ 88.109,82 (oitenta e oito mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos)**, referente ao acréscimo no quantitativo do Item 06, correspondente a aproximadamente **21,6%** do valor inicial atualizado do contrato (Item 6).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 1.240.508,54 (um milhão, duzentos e quarenta mil quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme planilha em anexo (evento 0002500401) e discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	CÓDIGO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Locação de veículos /embarcações com condutor/piloto por diária. Região Sul - Sudeste.	732	25089	Unidade	1	R\$ 341.899,95	R\$ 341.899,95
4	Locação de veículos /embarcações com condutor/piloto por diária. Região Marajó.	732	25089	Unidade	1	R\$ 402.599,97	R\$ 402.599,97
6	Locação de veículos /embarcações com condutor/piloto por diária. Região Sudoeste	732	25089	Unidade	1	R\$ 496.008,62	R\$ 496.008,62
VALOR GLOBAL							R\$ 1.240.508,54

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 87/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP, PTRES 167588, Natureza da Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE001051, de 30/09/2024, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LAEL MARQUES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Diretora-Geral**, em 02/10/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002500398** e o código CRC **253E0725**.